



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

## **Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.747 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023**

**“Dispõe sobre a Instituição do mês “Janeiro Branco”, mês de conscientização à Saúde Mental e dá outras providências.”**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Itaquaquecetuba, o mês da conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco.

**Art. 2º** No mês “Janeiro Branco”, segundo critérios de oportunidades e conveniência, realizar-se á campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas, visando à difusão da saúde mental, fundada nas ações:

**§ 1º** Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

**§ 2º** Incluir nos eventos, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando conscientização de toda a sociedade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 14 de dezembro de 2.023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.



**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 19.659/2023